



## Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 292

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$10.702,50 (dez mil setecentos e dois cruzeiros e cinquenta centavos) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

- A João Polícici, pela montagem das cabines destinadas  
- às eleições de 3 de outubro de 1955..... Cr\$ 600,00
- Destinados ao pagamento de taxas bancárias:  
referente a um cheque s/Guararupé-(1955)Cr\$12,50/
- Para envio de cheques mensais à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos, em Campinas, cada mês Cr\$5,00-  
meses já decorridos de Julho 55a Março 56-Cr\$45,00  
Pagavel de Abril a Dezembro de 1956... Cr\$45,00 102,50

Para os melhoramentos necessários no Cemitério de Barrânia, obras de inadiável urgência..... Cr\$ 10.000,00

Total..... Cr\$ 10.702,50

Artigo 2º- O presente crédito especial, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1956.

*Ricarte Normandia Paiva*

Ricarte Normandia Paiva  
Presidente em exercício.

*Jamil Manoel Marcondes*  
Jamil Manoel Marcondes  
1º Secretário